



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 134/2023

SÚMULA: DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo de sindicância nº 001/2022, que trata do Concurso Público nº 001/2022;

CONSIDERANDO a detida avaliação realizada pelo Setor Jurídico deste Município, levando em conta a legislação aplicável e os princípios administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade premente de zelar pela moralidade, legalidade e equidade nos procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO a gravidade das irregularidades identificadas, que comprometem a confiabilidade e a lisura do concurso público em questão;

CONSIDERANDO que a manutenção dos atos praticados no âmbito do concurso, em face das irregularidades constatadas, poderia acarretar danos irreparáveis aos candidatos prejudicados e à própria imagem da administração pública;

CONSIDERANDO a importância de assegurar um processo seletivo transparente, justo e igualitário, resguardando os princípios da administração pública e a confiança da sociedade;

CONSIDERANDO que a nulidade total do concurso se apresenta como medida eficaz para restabelecer a regularidade e a confiança no certame, bem como para prevenir futuras contestações judiciais;

CONSIDERANDO o compromisso deste Município com a legalidade, a probidade administrativa e o respeito aos direitos dos cidadãos;



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a NULIDADE TOTAL do Concurso Público nº 001/2022, conduzido pelo Município de Diamante do Norte, em virtude das inconsistências e irregularidades substanciais constatadas no Processo Administrativo de sindicância nº 001/2022.

Art. 2º - Em virtude da nulidade ora declarada, ficam automaticamente anulados todos os atos derivados do Concurso Público nº 001/2022, incluindo nomeações, homologações, resultados e quaisquer outros desdobramentos decorrentes do mencionado certame.

Art. 3º - Determina-se que o Município tome as medidas cabíveis para assegurar a restituição dos montantes pagos pelos candidatos, referentes às taxas de inscrição, devidamente corrigidos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Adicionalmente, fica a cargo do Município adotar as medidas legais necessárias para a responsabilização da entidade responsável pela realização do concurso, caso existam prejuízos identificados aos candidatos ou ao erário público, conforme conclusões fundamentadas do Setor Jurídico.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Diamante do Norte, 21 de agosto de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 658

22 de Agosto de 2023

PG. 3/7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA N.º 112/2023

SUMULA: CONTRATA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA POR TEMPO DETERMINADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. Por aprovação em concurso público na modalidade de Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital n.º 001/2022 e homologado através do Decreto n.º 197/2022. Fica contratada por tempo determinado **RUDNÉIA FIRMINO LEITE**, RG. 9.858.111-1/PR e CPF N.º. 078.019.849-27 para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Diamante do Norte-PR e Lei Municipal de n.º. 018/2005 e do Decreto n.º. 24/2014, a partir de 14/08/2023.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (21/08/2023).

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL**

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código KH6SEr neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023 ID. 2545/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

DOCUMENTO:- CONTRATO
CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná: CNPJ: 76.972.082/0001-06
CONTRATADA:- <u>KMÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME</u> , CNPJ nº 10.675.016/0001-58
OBJETO:- Aquisição de material de consumo tipo: cama, mesa e banho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.395,00 (Quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais).
4.2. O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:- O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência no período de 12 (doze) meses , compreendido da assinatura do contrato até o dia <u>21/08/2024</u> .
Diamante do Norte, 21 de agosto de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 658

22 de Agosto de 2023

PG. 5/7



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023 ID. 2546/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

DOCUMENTO:- CONTRATO
CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná: CNPJ: 76.972.082/0001-06
CONTRATADA:- GTA ATACADO E VAREJO - EIRELI, CNPJ nº 20.257.784/0001-45
OBJETO:- Aquisição de material de consumo tipo: cama, mesa e banho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.788,40 (Treze mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
4.2. O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:- O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência no período de 12 (doze) meses , compreendido da assinatura do contrato até o dia <u>21/08/2024</u> .
Diamante do Norte, 21 de agosto de 2023.

Rua José Vicente, 257, CEP 87.990-000, Diamante do Norte – PR, Fone: (44) 3429-1319 - www.diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código KH6SEr neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023 ID. 2547/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

DOCUMENTO:- CONTRATO
CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná: CNPJ: 76.972.082/0001-06
CONTRATADA:- <u>ROCCO DITRIBUIDORA - LTDA</u> , CNPJ nº 49.059.156/0001-37
OBJETO:- Aquisição de material de consumo tipo: cama, mesa e banho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.652,50 (Doze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
4.2. O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:- O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência no período de 12 (doze) meses , compreendido da assinatura do contrato até o dia <u>21/08/2024</u> .
Diamante do Norte, 21 de agosto de 2023.





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2023 ID. 2548/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

DOCUMENTO:- CONTRATO
CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná: CNPJ: 76.972.082/0001-06
CONTRATADA:- BACELAR & BACELAR - LTDA , CNPJ nº 04.086.793/0001-64
OBJETO:- Aquisição de material de consumo tipo: cama, mesa e banho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.658,00 (Dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).
4.2. O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:- O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência no período de 12 (doze) meses , compreendido da assinatura do contrato até o dia <u>21/08/2024</u> .
Diamante do Norte, 21 de agosto de 2023.

